

PORTARIA Nº 072 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 010, de 23 de janeiro de 2012, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

**CONTRATO Nº: 03/2012**

**PROCESSO Nº: 23411.003903/2011-77**

**CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.**

**OBJETO:** O objeto desta contratação consiste na instalação e prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação dos Sistemas Integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de apoio à implantação dos módulos do sistema, apoio à customização de funcionalidades, documentação, transferência de conhecimento, manutenção corretiva e adaptativa,

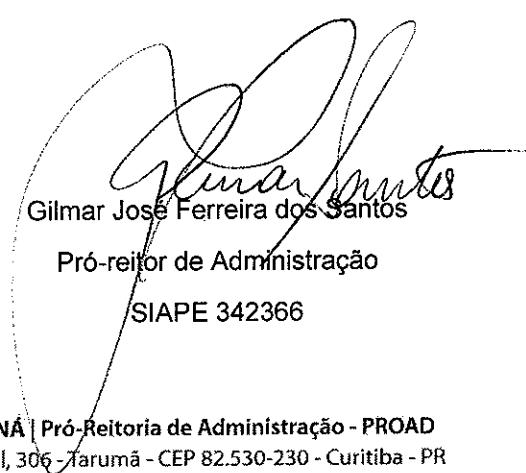
**DATA DE ASSINATURA: 16/01/2012**

**GESTOR DO CONTRATO ATÉ 31/03/2014:** Eduardo Liquio Takao  
**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1850866

**GESTOR DO CONTRATO A PARTIR DE 01/04/2014:** Fernando Cesar Kloss  
**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1833839

**Art. 2º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2014.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366